DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inabilitação

Processo nº. 029/2.018 – Modalidade Tomada de Preços nº. 003/2.018 – Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico, sinalização viária e acessibilidade para Avenida Monteiro Lobato – trecho Aymorés - Avenida Ana Seckler Malaco – Agenor de Campos do município de Mongaguá, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico. A CPL. com base no parecer do coordenador de Licitações e desprovimento do recurso, dá ciência as licitantes e mantem a inabilitação da empresa ADR5 Construções Eireli.

Extrato

Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº. 043/2.010 – Processo nº. 052/2.010.

Objeto: Locação de um imóvel para ser utilizado como estacionamento e comportar as equipes de trabalho da Garagem Regional de Agenor de Campos.

Locador: Flavio Galdino.

Objetivo: Aditamento, Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Vigência 12 meses.

Firmado em 12 de Junho de 2.018.

Rodrigo Cardoso Biagioni – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 076/2.018 - Processo nº. 073/2.018 – Convite nº. 048/2.018.

Objeto: Serviço de podas de árvores, em diversos logradouros do município, conforme especificações no Memorial Descritivo Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

Empresa: Janaina de Oliveira Bernardi Ferreira – ME.

Valor Global R$ 78.260,00

Vigência 240 dias.

Firmado em 14 de Junho de 2.018.

Rodrigo Cardoso Biagioni – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 077/2.018 - Processo nº. 071/2.018 – Convite nº. 049/2.018.

Objeto: Reforma na EMEF Regina Maria, sito à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 2.553, Agenor de Campos, Mongaguá/S.P., conforme especificações nos anexos I, II e III.

Empresa: Janaina de Oliveira Bernardi Ferreira – ME.

Valor Global R$ 148.060,37

Vigência 160 dias.

Firmado em 15 de Junho de 2.018.

Rodrigo Cardoso Biagioni – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2018 - Processo nº. 123/2017 - Pregão Presencial n º. 009/2018 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição de Carne de Frango Diversos cortes, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referencia do Edital, com os valores unitário de Lote 01 - Cota Principal, com o valor unitário de item 01 - R$ 8,17; 02 – R$ 11,80; 03 – R$ 15,33; 04 – R$ 17,50; 05 – R$ 13,17, A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 14/06/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2018 - Processo nº. 123/2017 - Pregão Presencial n º. 009/2018 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

representado e assistido, e a empresa PAIOL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição de Carne de Frango Diversos cortes, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referencia do Edital, com os valores unitário de Lote 02 - Cota Reservada, com o valor unitário de item 01 - R$ 8,93; 02 – R$ 11,80; 03 – R$ 16,60; 04 – R$ 19,05; 05 – R$ 13,71, A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 14/06/2018.

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 096/2018 – Concorrência Pública nº. 001/2018 – objeto: Alienação de 01 (um) imóvel integrantes do patrimônio público municipal, devidamente autorizada pela Lei 2.860, de 13 de Junho de 2017, conforme descrição e caracterização a seguir: Imóvel objeto de avaliação localizado na Avenida São Paulo, 2.600 – Apartamento 22, situado no 2º pavimento, do Bloco I, do Condomínio Golden Village, que é formado por 03 (três) blocos Centro de Mongaguá, contendo 03 (três) dormitórios (1 suite), sala de jantar e estar com sacada, 02 banheiros, cozinha com área de serviços, varanda com vista para o mar, excelente local, condomínio com fino acabamento, segurança 24 horas, serviço de praia, próximo ao centro da cidade, infra estrutura para lazer completo, que oferece muito conforto para a família, incluindo quadra poliesportiva, piscina, sauna, academia, salões de jogos e festas, churrasqueiras, play ground, bicicletário e garagem coberta. O Início da sessão de lances dar-se-às 09h30min do dia 25/07/2018. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do Link “ACESSO A INFORMAÇÃO” Portal de Licitações - Pregão Presencial e Portal de Transparência - Licitações e Contratos. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3048, telefax (13) 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

Comunicados

Comunicado -Processo n.º 117/2018 - Edital do Pregão Presencial nº. 025/2018, objeto Contratação de empresa especializada em serviços de locação de material e equipamentos para o Evento Oficial Festão na Praia de Mongaguá, que será realizado na Praça de Eventos Dudu Samba, no Centro, em Mongaguá, conforme descrição e quantidades constantes dos Anexos I - Termo de Referência do edital. O evento será realizado no período de 06 de Julho à 29 de Julho de 2018.



DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO | Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

CÓPIA

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUA, ARTUR PARADA PROCIDA

PROCESSO REGISTRADO SOB Nº 002/2018

Objeto: Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal, ARTUR PARADA PROCIDA, e do Vice-Prefeito, MARCIO MELO GOMES, decorrentes de fatos apurados na Operação da Policia Federal "Prato feito".

Denunciante: FABIO APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA

Denunciados: 1) Prefeito ARTUR PARADA PROCIDA;
2) Vice-Prefeito MÁRCIO MELO GOMES.

A Comissão processante constituída para apurar Denuncia regularmente formulada pelo Senhor FABIO APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA, cuja copia da inicial e demais documentos seguem anexo, vem, por intermédio desta, com fundamento nos artigos 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 162 inciso VII, letras "*b*", "*c*" e "*d*" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá:

NOTIFICAR

Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, com indicação de provas que pretenda produzir e rol de testemunhas que desejar serem ouvidas até o limite máximo de 10 (dez), pessoalmente ou através de defensor regularmente constituído.

Mongaguá, 29 de maio de 2018

LUCIANO LARA VIEIRA
Presidente

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

COPIA

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUA, ARTUR PARADA PRÓCIDA

PROCESSO REGISTRADO SOB Nº 003/2018

Objeto: Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal, ARTUR PARADA PROCIDA, e do Vice-Prefeito, MARCIO MELO GOMES, decorrentes de fatos apurados na Operação da Policia Federal "Prato feito".

Denunciante: MARCIA DAS DORES SILVA e outro

Denunciados: 1) Prefeito ARTUR PARADA PROCIDA;
2) Vice-Prefeito MÁRCIO MELO GOMES.

A Comissão processante constituída para apurar Denuncia regularmente formulada pelo Senhor MARCIA DAS DORES SILVA e outro, cuja copia da inicial e demais documentos seguem anexo, vem, por intermédio desta, com fundamento nos artigos 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 162 inciso VII, letras "*b*", "*c*" e "*d*" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá:

NOTIFICAR

Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, com indicação de provas que pretenda produzir e rol de testemunhas que desejar serem ouvidas até o limite máximo de 10 (dez), pessoalmente ou através de defensor regularmente constituído.

Mongaguá, 29 de maio de 2018

ALEX MARCELO DOS SANTOS
Presidente

14/6/18

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

COPIA

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUA, ARTUR PARADA PROCIDA

PROCESSO REGISTRADO SOB Nº 004/2018

Objeto: Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal, ARTUR PARADA PROCIDA, e do Vice-Prefeito, MARCIO MELO GOMES, decorrentes de fatos apurados na Operação da Policia Federal "Prato feito".

Denunciante: COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - CNCC

Denunciados: 1) Prefeito ARTUR PARADA PROCIDA;
2) Vice-Prefeito MÁRCIO MELO GOMES.

A Comissão processante constituída para apurar Denuncia regularmente formulada pela entidade COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - CNCC, inscrita no CNPJ nº 25.175.817/0001-21 cuja copia da inicial e demais documentos seguem anexo, vem, por intermédio desta, com fundamento nos artigos 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 162 inciso VII, letras "*b*", "*c*" e "*d*" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá:

NOTIFICAR

Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, com indicação de provas que pretenda produzir e rol de testemunhas que desejar serem ouvidas até o limite máximo de 10 (dez), pessoalmente ou através de defensor regularmente constituído.

Mongaguá, 29 de maio de 2018

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Recebi, 14/6/18

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO serasa experian SafeNet DIGITALMENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

CÓPIA

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUA, ARTUR PARADA PROCIDA

PROCESSO REGISTRADO SOB Nº 005/2018

Objeto: Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal, ARTUR PARADA PROCIDA, e do Vice-Prefeito, MARCIO MELO GOMES, decorrentes de fatos apurados na Operação da Policia Federal "Prato feito".

Denunciante: CIDADÃOS MORADORES DE MONGAGUÁ

Denunciados: 1) Prefeito ARTUR PARADA PROCIDA;
2) Vice-Prefeito MÁRCIO MELO GOMES.

A Comissão Processante constituída para apurar Denuncia regularmente formulada pelos CIDADÃOS MORADORES DE MONGAGUÁ cuja copia da inicial e demais documentos seguem anexos, vem, por intermédio desta, com fundamento nos artigos 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 162 inciso VII, letras "*b*", "*c*" e "*d*" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá:

NOTIFICAR

Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, com indicação de provas que pretenda produzir e rol de testemunhas que desejar serem ouvidas até o limite máximo de 10 (dez), pessoalmente ou através de defensor regularmente constituído.

Mongaguá, 05 de JUNHO de 2018

CARLOS JACO ROCHA
Presidente

Recebi: 14/6/18

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

O VEREADOR LUCIANO LARA VIEIRA, Presidente da Comissão Processante do Processo 002/2018 , onde se apura responsabilidade do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mongaguá, Artur Parada Prócida e Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Edital abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Lei nº 201/67, o Presidente da Comissão Processante, tentou durante 004 dias **NOTIFICAR** o Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça e o mesmo não obteve sucesso.

Considerando certidão lavrada no mandado de notificação, subscrita por duas testemunhas, que não foi possível notificar o Vice-Prefeito Sr. Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça.

Fica **NOTIFICADO** o **VICE-PREFEITO SR. MÁRCIO MELO GOMES – MÁRCIO CABEÇA** e comunica que a cópia da denúncia e documentos que instruíram para a abertura da Comissão Processante (Processo nº 002/18) estão a disposição de Vossa Excelência, na Câmara Municipal de Mongaguá, com sede à Avenida São Paulo nº 3824, Mongaguá/SP.

A presente NOTIFICAÇÃO tem por finalidade a ciência do presente procedimento para, querendo, apresente DEFESA

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
ESTADO DE SÃO PAULO

produzir e as testemunhas que pretende arrolar, em no máximo 10(dez).

A Comissão Processante funcionará durante o prazo de 90(noventa) dias de forma ininterrupta, contados da presente NOTIFICAÇÃO.

O presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** deverá ser publicado por duas vezes, com intervalo de pelo menos 03(três) dias no Diário Oficial do Município e afixado na sede da Câmara Municipal de Mongaguá.

Mongaguá, 11 de junho de 2018.

Presidente da Comissão

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

O VEREADOR ALEX MARCELO DOS SANTOS, Presidente da Comissão Processante do Processo 003/2018 , onde se apura responsabilidade do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mongaguá, Artur Parada Prócida e Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Edital abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Lei nº 201/67, o Presidente da Comissão Processante, tentou durante 004 dias **NOTIFICAR** o Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça e o mesmo não obteve sucesso.

Considerando certidão lavrada no mandado de notificação, subscrita por duas testemunhas, que não foi possível notificar o Vice-Prefeito Sr. Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça.

Fica **NOTIFICADO** o **VICE-PREFEITO SR. MÁRCIO MELO GOMES – MÁRCIO CABEÇA** e comunica que a cópia da denúncia e documentos que instruíram para a abertura da Comissão Processante (Processo nº 003/18) estão a disposição de Vossa Excelência, na Câmara Municipal de Mongaguá, com sede à Avenida São Paulo nº 3824, Mongaguá/SP.

A presente NOTIFICAÇÃO tem por finalidade a ciência do presente procedimento para, querendo, apresente DEFESA

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
ESTADO DE SÃO PAULO

produzir e as testemunhas que pretende arrolar, em no máximo 10(dez).

A Comissão Processante funcionará durante o prazo de 90(noventa) dias de forma ininterrupta, contados da presente NOTIFICAÇÃO.

O presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** deverá ser publicado por duas vezes, com intervalo de pelo menos 03(três) dias no Diário Oficial do Município e afixado na sede da Câmara Municipal de Mongaguá.

Mongaguá, 11 de junho de 2018.

Presidente da Comissão

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

O VEREADOR LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Processante do Processo 004/2018 , onde se apura responsabilidade do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mongaguá, Artur Parada Prócida e Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Edital abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Lei nº 201/67, o Presidente da Comissão Processante, tentou durante 004 dias **NOTIFICAR** o Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça e o mesmo não obteve sucesso.

Considerando certidão lavrada no mandado de notificação, subscrita por duas testemunhas, que não foi possível notificar o Vice-Prefeito Sr. Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça.

Fica **NOTIFICADO** o **VICE-PREFEITO SR. MÁRCIO MELO GOMES – MÁRCIO CABEÇA** e comunica que a cópia da denúncia e documentos que instruíram para a abertura da Comissão Processante (Processo nº 004/18) estão a disposição de Vossa Excelência, na Câmara Municipal de Mongaguá, com sede à Avenida São Paulo nº 3824, Mongaguá/SP.

A presente NOTIFICAÇÃO tem por finalidade a ciência do presente procedimento para, querendo, apresente DEFESA

AVENIDA SÃO PAULO, 3324 - JARDIM MARINA - MONGAGUÁ-SP - FONE (13) 3445-6100
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
ESTADO DE SÃO PAULO

produzir e as testemunhas que pretende arrolar, em no máximo 10(dez).

A Comissão Processante funcionará durante o prazo de 90(noventa) dias de forma ininterrupta, contados da presente NOTIFICAÇÃO.

O presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** deverá ser publicado por duas vezes, com intervalo de pelo menos 03(três) dias no Diário Oficial do Município e afixado na sede da Câmara Municipal de Mongaguá.

Mongaguá, 11 de junho de 2018.

Presidente da Comissão

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

O VEREADOR CARLOS JACÓ ROCHA, Presidente da Comissão Processante do Processo 005/2018 , onde se apura responsabilidade do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mongaguá, Artur Parada Prócida e Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Edital abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Lei nº 201/67, o Presidente da Comissão Processante, tentou durante 003 dias **NOTIFICAR** o Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça e o mesmo não obteve sucesso.

Considerando certidão lavrada no mandado de notificação, subscrita por duas testemunhas, que não foi possível notificar o Vice-Prefeito Sr. Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça.

Fica **NOTIFICADO** o **VICE-PREFEITO SR. MÁRCIO MELO GOMES – MÁRCIO CABEÇA** e comunica que a cópia da denúncia e documentos que instruíram para a abertura da Comissão Processante (Processo nº 005/18) estão a disposição de Vossa Excelência, na Câmara Municipal de Mongaguá, com sede à Avenida São Paulo nº 3824, Mongaguá/SP.

A presente NOTIFICAÇÃO tem por finalidade a ciência do presente procedimento para, querendo, apresente DEFESA

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

ESTADO DE SÃO PAULO

PRÉVIA, por escrito, indicando as provas que pretende produzir e as testemunhas que pretende arrolar, em no máximo 10(dez).

A Comissão Processante funcionará durante o prazo de 90(noventa) dias de forma ininterrupta, contados da presente NOTIFICAÇÃO.

O presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** deverá ser publicado por duas vezes, com intervalo de pelo menos 03(três) dias no Diário Oficial do Município e afixado na sede da Câmara Municipal de Mongaguá.

Mongaguá, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão

AVENIDA SÃO PAULO, 3324 - JARDIM MARINA - MONGAGUÁ-SP - FONE (13) 3445-6100
www.camaramongagua.sp.gov.br